



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA ADM/CMA N.º 016-A/2023, Alenquer, 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário deste Poder legislativo Municipal, **Manoel Arlison Mota Ferreira, servidora** da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **Guarda Legislativo**, de este Poder, matrícula nº 000073, 01 (um) mês de Licença Especial (Licença Prêmio) que tem direito após 5 ano (2018 a 2022) a ser gozada período de 05/07 a 04/08 de 2023

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 03 de julho de 2023

Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA

Obs: os outros dois meses que tem direito será tirado conforme a necessidade deste Poder.